

Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

Ações de Vigilância sanitária
Embu das Artes, 04/12/2023

1

AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO ESPECIALIZADO ELOAH LTDA

CNPJ: 46.947.021/0001-10

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR MÁRIO OSASSA, 800 - JARDIM MAGALY

ATIVIDADE: 8711-5/03 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES

AIF N° 55/2023

AIP N° 55/2023 - INTERDIÇÃO PARCIAL - POR DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DAS AUTORIDADES SANITÁRIA VISANDO APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE E POR INSTALAR E FAZER FUNCIONAR ORGANIZAÇÕES E AFINS QUE SE DEDIQUEM À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE SEM A LICENÇA DO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE E CONTRARIANDO AS NORMAS LEGAIS VIGENTES. FORAM CONCEDIDAS ALGUMAS PRORROGAÇÕES DE PRAZO, MAS ATÉ O MOMENTO, FINDADOS OS PRAZOS CONCEDIDOS, O ESTABELECIMENTO NÃO PROVIDENCIOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA PARA LICENCIAMENTO, FICANDO DESTA FORMA IMPEDIDOS DE ADMITIR INTERNOS A CONTAR DESTA DATA.

DATA: 01/11/2023

RAZÃO SOCIAL: PADARIA E LANCHONETE BAVIERA LTDA ME

CNPJ: 31.652.208/0001-19

ENDEREÇO: RUA NONOAI, 125, SALÃO 01, JD. DA LUZ

ATIVIDADE: 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA

AIF N° 62/2023 - VISA - Por armazenar, vender ou usar produtos de interesse à saúde, sem os padrões de identidade, qualidade e segurança.

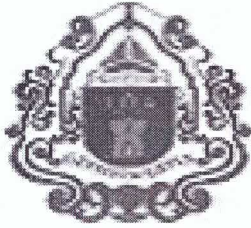
DATA: 09/11/2023

AIP N° 57/2023 - VISA - Inutilização de Produtos - Por armazenar, vender ou usar produtos de interesse à saúde, sem os padrões de identidade, qualidade e segurança.

DATA: 09/11/2023

TRM N° 64/2023 - VISA - Inutilização de Produtos - Por armazenar, vender ou usar produtos de interesse à saúde, sem os padrões de identidade, qualidade e segurança.

DATA: 09/11/2023



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

Ações de Vigilância sanitária
Embu das Artes, 04/12/2023

2

RAZÃO SOCIAL: MARLI VALE DROGARIA E PERFUMARIA LTDA

CNPJ: 50.188.025/0001-39

ENDEREÇO: RUA CATANDUVAS, 21 - JARDIM VISTA ALEGRE - 06807-070

ATIVIDADE: 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

AIF N° 56/2023

AIP N° 56/2023 - VISA - INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS - POR TRANSGREDIR OUTRAS NORMAS LEGAIS FEDERAIS OU ESTADUAIS, DESTINADAS À PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE. COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS DE FORMA FRACIONADA. NO MOMENTO DA INSPEÇÃO FOI EVIDENCIADA A COMERCIALIZAÇÃO DO MEDICAMENTO LEVEL EM CARTELAS SENDO QUE A EMBALAGEM (FECHADA É DE 63 COMPRIMIDOS). MEDICAMENTO NÃO FRACIONÁVEL. TRANSGREDINDO A RDC N° 80/2006. LEI 10083/98, ARTIGO 122, XIX.

DATA: 09/11/2023

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA MORIAH LTDA

CNPJ: 35.963.756/0001-10

ENDEREÇO: ESTRADA DE CONSTANTINOPLA, 529 - JARDIM MARINA - 06826-000

ATIVIDADE: 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

AIP N° 52/2023 - VISA - ADVERTÊNCIA - POR TRANSGREDIR OUTRAS NORMAS LEGAIS FEDERAIS OU ESTADUAIS, DESTINADAS À PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE.

POR NÃO REALIZAR ESCRITURAÇÃO E EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS DE FORMA OBRIGATÓRIA CONFORME DESCRITO NA RDC N° 44/2009. LEI 10083/98, ARTIGO 122, XIX.

DATA: 09/11/2023

RAZÃO SOCIAL: LOPES E AMARAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME

CNPJ: 04.559.149/0001-66

ENDEREÇO: AVENIDA ELIAS YASBEK, 2150 - CENTRO - 06803-000

ATIVIDADE: 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

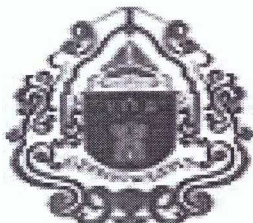
AIP N° 53/2023 - VISA - ADVERTÊNCIA - POR TRANSGREDIR OUTRAS NORMAS LEGAIS FEDERAIS OU ESTADUAIS, DESTINADAS À PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE.

POR CONTRARIAR A RDC N° 67/2007 NO ITEM 5.14, "NÃO É PERMITIDA A EXPOSIÇÃO AO PÚBLICO DE PRODUTOS MANIPULADOS, COM O OBJETIVO DE PROPAGANDA, PUBLICIDADE OU PROMOÇÃO". DEIXANDO FORMULAÇÕES MEDICAMENTOSAS NA ÁREA DE RECEPÇÃO. LEI 10083/98, ARTIGO 122, XIX.

DATA: 09/11/2023

RAZÃO SOCIAL: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO ESPECIALIZADO ELOAH LTDA

CNPJ: 46.947.021/0001-10



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

Ações de Vigilância sanitária
Embu das Artes, 04/12/2023

3

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR MÁRIO OSASSA, 800 – JARDIM MAGALY

ATIVIDADE: 8711-5/03 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES

AIF N° 66/2023

AIP N° 62/2023 – INUTILIZAÇÃO – POR TRANSGREDIR OUTRAS NORMAS LEGAIS FEDERAIS OU ESTADUAIS, DESTINADAS À PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE. COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS DE FORMA FRACIONADA. POR POSSUIR MEDICAMENTOS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL SEM PRESCRIÇÃO MÉDICA, CONTRARIANDO A RDC N° 29/2011, ARTIGO 17 E PORTARIA 344/98. ENCONTRAMOS NO MOMENTO DA VISTORIA, ALGUNS MEDICAMENTOS DA RESIDENTE ERNANDA, 08 CARTELAS DE CLORIDATO DE FLUOXETINA COM 113 COMPRIMIDOS E 2 CARTELAS DE CLONAZEPAM COM 44 COMPRIMIDOS SEM PRESCRIÇÃO MÉDICA. LEI 10083/98, ARTIGO 122, INCISO XIX.

DATA: 10/11/2023

RAZÃO SOCIAL: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO ESPECIALIZADO ELOAH LTDA

CNPJ: 46.947.021/0001-10

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR MÁRIO OSASSA, 800 – JARDIM MAGALY

ATIVIDADE: 8711-5/03 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES

AIF N° 67/2023 – POR FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE INTERESSE À SAÚDE SEM A PRESENÇA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO. NO MOMENTO DA VISTORIA NÃO ESTAVAM PRESENTES NO ESTABELECIMENTO A RESPONSÁVEL TÉCNICA, E A INSTITUIÇÃO NÃO POSSUI RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO. LEI 10083/98, ARTIGO 122, INCISO II, RDC n° 29/2011, ARTIGO 5°.

DATA: 10/11/2023

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA JN NOBRE LTDA ME

CNPJ: 17.630.930/0001-59

ENDEREÇO: RUA DOURADO, 15, JD. SANTA CLARA

ATIVIDADE: 4771-7/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

AIF N° 64/2023 – POR FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE INTERESSE À SAÚDE SEM A LICENÇA DO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE.

DATA: 14/11/2023

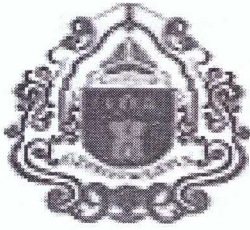
RAZÃO SOCIAL: ESCOLA ALFA LTDA

CNPJ: 37.553.466/0001-24

ENDEREÇO: RUA SÃO GABRIEL, 406 – JARDIM DOM JOSÉ

ATIVIDADE: 8511-2/00 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

AIF N° 68/2023



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

Ações de Vigilância sanitária
Embu das Artes, 04/12/2023

4

AIP Nº 65/2023 - INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO (CRECHE) - POR FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE INTERESSE À SAÚDE, SEM LICENÇA DOS ÓRGÃOS SANITÁRIOS COMPETENTES OU CONTRARIANDO AS NORMAS LEGAIS VIGENTES. POR FUNCIONAR O ESTABELECIMENTO SEM LICENÇA SANITÁRIA DESDE 2012, E MESMO NOTIFICADA POR ESTA VIGILÂNCIA, NÃO PROVIDENCIOU SUA REGULARIZAÇÃO, RESULTANDO ASSIM EM INTERDIÇÃO TOTAL DAS ATIVIDADES, DEVENDO ENCERRAR AS ATIVIDADES REFERENTES À CRECHE NO PRAZO DE ATÉ 72HS, À CONTAR DESTA DATA. LEI 10083/98, ARTIGO 122, INCISO I E PORTARIA 321/88.

DATA: 23/11/2023

RAZÃO SOCIAL: MARLI VALE DROGARIA E PERFUMARIA LTDA

CNPJ: 50.188.025/0001-39

ENDEREÇO: RUA CATANDUVAS, 21 - JARDIM VISTA ALEGRE - 06807-070

ATIVIDADE: 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

AIF Nº 57/2023 VISA

AIP Nº 58/2023 - VISA -Conforme o disposto no(s) Lei 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), Artigo 122, XI - extrair, produzir, fabricar, transformar, preparar, manipular, purificar, fracionar, embalar ou reembalar, importar, exportar, armazenar, expedir, transportar, comprar, vender, ceder ou usar produtos de interesse à saúde, sem os padrões de identidade, qualidade e segurança: Penalidade - advertência, prestação de serviços à comunidade, apreensão e inutilização, interdição, cancelamento de licença e/ou multa;

Por comercializar medicamentos de forma cartelada"(torsilax) medicamento este com venda sob prescrição médica sem cartucho e bula juntamente com medicamentos MIPS . Transgredindo a RDC 44/09 Art. 43 e o Código Sanitário Estadual 10.083/98.

DATA: 23/11/2023

AIF Nº 58/2023 VISA

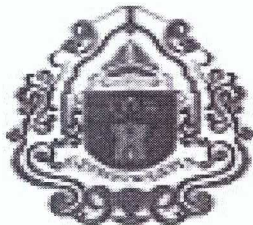
AIP Nº 59/2023 - VISA -Conforme o disposto no(s) Lei 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), Artigo 122, XI - extrair, produzir, fabricar, transformar, preparar, manipular, purificar, fracionar, embalar ou reembalar, importar, exportar, armazenar, expedir, transportar, comprar, vender, ceder ou usar produtos de interesse à saúde, sem os padrões de identidade, qualidade e segurança: Penalidade - advertência, prestação de serviços à comunidade, apreensão e inutilização, interdição, cancelamento de licença e/ou multa;

Por comercializar produtos cosméticos marca "Don Pelo" com a substância Minoxidil em sua formulação . Produto sem registro na ANVISA .

DATA: 23/11/2023

AIF Nº 59/2023 VISA

AIP Nº 60/2023 - VISA - POR TRANSGREDIR OUTRAS NORMAS LEGAIS FEDERAIS OU ESTADUAIS, DESTINADAS À PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE.



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

Ações de Vigilância sanitária
Embu das Artes, 04/12/2023

5

Por ausência do profissional farmacêutico durante horário de funcionamento do estabelecimento. Infringindo a LEI 13021/14.

DATA: 23/11/2023

AIF N° 60/2023 VISA

AIP N° 61/2023 - VISA - Conforme o disposto no(s) Lei 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), Artigo 122, XIX - transgredir outras normas legais federais ou estaduais, destinadas à promoção, prevenção e proteção à saúde: Portaria 344/98. Penalidade - advertência, prestação de serviços à comunidade, interdição, apreensão, inutilização, suspensão de fabricação ou venda, cancelamento de licença, proibição de propaganda, intervenção de estabelecimento de prestação de serviços de saúde e/ou multa;

Por não realizar a entrega dos balanços obrigatórios na Vigilância Sanitária Municipal nos prazos estabelecidos pela Portaria 344/98. Estabelecimento licenciado para esta categoria de medicamentos.

DATA: 23/11/2023

AIF N° 61/2023 VISA

RAZÃO SOCIAL: CORPOREOS - SERVIÇOS TERAPÊUTICOS S.A
CNPJ: 08.245.676/0629-75
ENDEREÇO: AUGUSTO DE ALMEIDA BATISTA 204 LOJA 40
ATIVIDADE: ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA

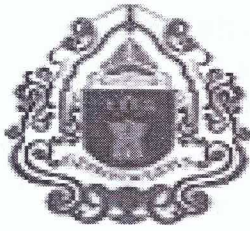
AIP N° 63/2023 - VISA - Contraria o disposto no(s) Lei 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo) Artigo 122, Inciso I - construir ou fazer funcionar estabelecimentos comerciais, de produção, embalagem e manipulação de produtos de interesse à saúde e estabelecimentos de assistência e de interesse à saúde, sem licença dos órgãos sanitários competentes ou contrariando as normas legais vigentes:: Penalidade - advertência, prestação de serviços à comunidade, interdição, apreensão, inutilização, cancelamento de licença e/ou multa;

Por fazer funcionar estabelecimento de saúde com Licença Sanitária com validade expirada.

DATA: 27/11/2023

Assunção de Responsabilidade Técnica

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 21309/2023 B ASSUNÇÃO Data de Protocolo: 27/10/2023 CEVS: 351500404-829-000012-1-0 Data de Validade: 11/05/2024 Razão Social: PAREXEL INTERNATIONAL PESQUISAS CLINICAS LTDA CNPJ/CPF: 04.611.797/0002-03 Endereço: Avenida JOAO PAULO I, 1776 GP A4 - COND. TOPICO JARDIM SANTA BARBARA Município: EMBU CEP: 06817-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ROBERTO RODRIGUES CPF: 05756576851 Resp. Técnico: JULIA MIEKO YAMADA DE MELLO CPF: 32662830824 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52477 UF:SP Resp. Técnico: ALEXANDRE TAKESHI ITO CPF: 31052187854 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:47387 UF:SP Resp. Técnico: CYBELE MOREIRA TAKAYAMA CPF: 33781601870 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53346 UF:SP
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 21309/2023 A ASSUNÇÃO Data de Protocolo: 27/10/2023 CEVS: 351500404-521-000138-1-1 Data de Validade:



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

Ações de Vigilância sanitária
Embu das Artes, 04/12/2023

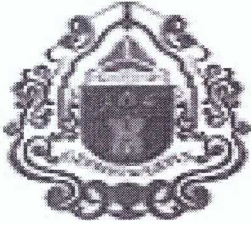
6

11/05/2024 Razão Social: PAREXEL INTERNATIONAL PESQUISAS CLINICAS LTDA
CNPJ/CPF: 04.611.797/0002-03 Endereço: Avenida JOAO PAULO I, 1776 GP A4 -
COND. TOPICO JARDIM SANTA BARBARA Município: EMBU CEP: 06817-000 UF: SP Resp.
LEGAL: PAULO ROBERTO RODRIGUES CPF: 05756576851 Resp. Técnico: JULIA MIEKO
YAMADA DE MELLO CPF: 32662830824 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52477
UF:SP Resp. Técnico: ALEXANDRE TAKESHI ITO CPF: 31052187854 CBO: Conselho
Prof.: CRF No. Inscr.:47387 UF:SP Resp. Técnico: CYBELE MOREIRA TAKAYAMA CPF:
33781601870 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53346 UF:SP
O Diretor da GRUPO TÉCNICO DE VISA - EMBU DAS ARTES.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 21675/2023 ASSUNÇÃO Data de
Protocolo: 06/11/2023 CEVS: 351500404-477-000340-1-0 Data de Validade:
08/05/2024 Razão Social: DROGARIA PIRAJUSSARA LTDA CNPJ/CPF:
46.833.453/0001-08 Endereço: Avenida JOÃO PAULO II, 1760 JARDIM CASA BRANCA
Município: EMBU CEP: 06813-015 UF: SP Resp. LEGAL: DAVID SCHIMITH DE SIQUEIRA
CPF: 21324064803 Resp. Técnico: CLEITON SANTA BARBARA DE OLIVEIRA CPF:
40654455821 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:75827 UF:SP
O Diretor da GRUPO TÉCNICO DE VISA - EMBU DAS ARTES.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 19644/2023 ASSUNÇÃO Data de
Protocolo: 27/09/2023 CEVS: 351500404-464-000251-1-9 Data de Validade:
03/08/2024 Razão Social: RAYNER BRAZIL LTDA CNPJ/CPF: 44.737.358/0002-58
Endereço: Rodovia RÉGIS BITTENCOURT, 1962 GALPAO 05W, 06W E 07W SETOR MA SALA
M Jardim Mimas Município: EMBU CEP: 06818-300 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS
VENCESLAU MAURICIO CPF: 10042226880 Resp. LEGAL: PEDRO JOSÉ DA ROCHA MAGALHÃES
CPF: 23656869820 Resp. Técnico: CRISTIANE RIBEIRO HATAKEYAMA CPF: 28749489852
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:36750 UF:SP
O Diretor da GRUPO TÉCNICO DE VISA - EMBU DAS ARTES.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 21769/2023 ASSUNÇÃO Data de
Protocolo: 08/11/2023 CEVS: 351500404-477-000217-1-7 Data de Validade:
08/12/2023 Razão Social: COMERCIAL DROGARIA NOVA VISTA ALEGRE LTDA ME
CNPJ/CPF: 21.080.779/0001-72 Endereço: Rua ARAPONGAS, 285 JARDIM VISTA ALEGRE
Município: EMBU CEP: 06807-100 UF: SP Resp. LEGAL: DANILO BISPO DOS SANTOS
CPF: 22973646871 Resp. LEGAL: ERIKA BISPO DOS SANTOS CPF: 33194987895 Resp.
Técnico: DAYANE APARECIDA DA SILVA ALEXANDRE CPF: 35592004826 CBO: Conselho
Prof.: CRF No. Inscr.:109.819 UF:SP
O Diretor da GRUPO TÉCNICO DE VISA - EMBU DAS ARTES.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

Ações de Vigilância sanitária
Embu das Artes, 04/12/2023

7

Baixa de Responsabilidade Técnica

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 21674/2023 BAIXA Data de Protocolo: 06/11/2023 CEVS: 351500404-477-000340-1-0 Data de Validade: 08/05/2024 Razão Social: DROGARIA PIRAJUSSARA LTDA CNPJ/CPF: 46.833.453/0001-08 Endereço: Avenida JOÃO PAULO II, 1760 Jardim Santa Tereza Município: EMBU CEP: 06813-015 UF: SP Resp. LEGAL: DAVID SCHIMITH DE SIQUEIRA CPF: 21324064803 O Diretor da GRUPO TÉCNICO DE VISA - EMBU DAS ARTES.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 21757/2023 BAIXA Data de Protocolo: 08/11/2023 CEVS: 351500404-477-000346-1-4 Data de Validade: 03/07/2024 Razão Social: MARLI VALE DROGARIA & PERFUMARIA LTDA CNPJ/CPF: 50.188.025/0001-39 Endereço: Rua CATANDUVA, 21 Jardim Vista Alegre Município: EMBU CEP: 06807-070 UF: SP Resp. LEGAL: MATHEUS PEREIRA DE QUEIROGA CPF: 44802040830 O Diretor da GRUPO TÉCNICO DE VISA - EMBU DAS ARTES.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 21768/2023 BAIXA Data de Protocolo: 08/11/2023 CEVS: 351500404-477-000217-1-7 Data de Validade: 08/12/2023 Razão Social: COMERCIAL DROGARIA NOVA VISTA ALEGRE LTDA ME CNPJ/CPF: 21.080.779/0001-72 Endereço: Rua ARAPONGAS, 285 JARDIM VISTA ALEGRE Município: EMBU CEP: 06807-100 UF: SP Resp. LEGAL: DANILO BISPO DOS SANTOS CPF: 22973646871 Resp. LEGAL: ERIKA BISPO DOS SANTOS CPF: 33194987895 O Diretor da GRUPO TÉCNICO DE VISA - EMBU DAS ARTES.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22669/2023 BAIXA Data de Protocolo: 23/11/2023 CEVS: 351500404-477-000302-1-0 Data de Validade: 27/11/2023 Razão Social: EMELINE JOANA SCORSATTO CNPJ/CPF: 43.007.963/0001-20 Endereço: Rua CANDEIAS, 17 Jardim São Vicente Município: EMBU CEP: 06826-230 UF: SP Resp. LEGAL: EMELINE JOANA SCORSATTO CPF: 32047952840 O Diretor da GRUPO TÉCNICO DE VISA - EMBU DAS ARTES.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

Julgamentos e Despachos da Diretoria de VISA

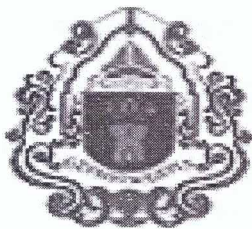
Prorrogação de Prazo - 21570/2023

Cota do técnico Uburaci.

A Responsável Legal pelo estabelecimento Perfect Clinic Embu LTDA CNPJ: 50.229.171/0001-65, no qual em 01/11/2023 recebeu em mãos a ficha de procedimento Nº 04.001177/23, que venha ser o relatório, referente a regularização da Abertura da Licença Sanitária do estabelecimento.

O requerente através do protocolo de Nº 21570/2023 em 01/11/2023 vem solicitar a prorrogação por mais 30 (trinta) dias úteis de prazo, para que possa fazer as adequações necessárias no estabelecimento e providenciar as documentações reivindicadas, sendo assim a VISA defere a solicitação.

Embu das Artes 08 de Novembro de 2023



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

Ações de Vigilância sanitária
Embu das Artes, 04/12/2023

8

Despacho da diretora Ângela Fukushima: Considerado o parecer do técnico da VISA, em conceder a prorrogação do prazo de 30 dias a partir da data 07/11/2023 do protocolo 21570/2023 para a empresa se adequar tanto documental, quanto adequações dos ambientes. Segue para procedimentos com a equipe responsável. Embu das Artes, 08 de Novembro 2023.

Protocolo 21763/2023 - 08/11/2023 - Medkou Comércio de Produtos Farmaceuticos LTDA
Prorrogação de Prazo

Despacho da técnica Fabiana Nunes: A partir da solicitação apresentada no Protocolo 21763/2023 - MEDKOU COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, referente à prorrogação de prazo até 30 de Março de 2024 para entrega da pendência de Habite-se ou Alvará de Conservação solicitada no Protocolo 5485/2023 - MEDKOU COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, diante do exposto, eu, técnica Arquiteta Fabiana, sugiro conceder o prazo solicitado de até 30 (trinta) de Março de 2024, compreendendo que, para regularização do imóvel será necessário o envolvimento de outras secretarias, tornando necessário a concessão de um prazo maior, sendo assim, tendo o novo prazo de até 30/03/2024 para que a pendência solicitada seja entregue no Departamento da VISA, caso não seja anexado dentro deste período, o Protocolo 5485/2023 será indeferido e arquivado.

Segue para decisão da diretora Ângela Fukushima. Embu das Artes, 10 de Novembro de 2023

Despacho da diretora Ângela Fukushima: De acordo com o parecer da técnica na análise da solicitação de prorrogação de prazo da empresa Medkou em conceder até 30/03/2024, para providenciar os documentos pendentes em relação do LTA, fica deferido o prazo a partir da solicitação do protocolo 21763/2023. Segue para procedimentos da técnica Fabiana Nunes. Embu das Artes, 14 de Novembro de 2023..

Protocolo 21968/2023 - 10/11/2023 - Escola de Educação Infantil Cunha Ramos LTDA
Prorrogação de Prazo

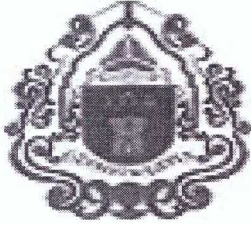
Despacho da técnica Fabiana Nunes: A partir da solicitação apresentada no Protocolo 21968/2023 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CUNHA RAMOS LTDA - ME, referente à prorrogação de prazo por mais 15 dias para entrega dos documentos pendentes solicitados no Protocolo 10717/2023 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CUNHA RAMOS LTDA - ME, diante do exposto, eu, técnica Arquiteta Fabiana, sugiro por acatar o pedido de prorrogação, acreditando que, concedendo a prorrogação, a empresa irá se comprometer com a entrega das pendências para o andamento do processo, porém, esta será a última concessão de prazo, sendo assim, tendo o novo prazo de até 04/12/2023 para que os documentos solicitados sejam entregues no Departamento da VISA, caso não seja anexado dentro deste período, o Protocolo 10717/2023 será indeferido e arquivado imediatamente. Segue para avaliação e decisão da diretora Ângela Fukushima. Embu das Artes, 14 de Novembro de 2023.

Cota da diretora Ângela - Considerado a análise da técnica da VISA em deferir a solicitação de prorrogação de prazo de 15 dias pela empresa Escola de Educação Infantil Cunha Ramos, a partir da data do protocolo 21968/2023. A empresa deverá providenciar os documentos pendentes dentro do prazo, o não atendimento, o protocolo 10717/2023 será indeferido e arquivado. Embu das Artes 16 de Novembro de 2023

Cota da Diretora de VISA Drª Ângela:

Considerado o despacho da técnica da VISA, uma vez que o estabelecimento Embu Sorria Sim Clinicas Odontológicas Ltda, CNPJ nº 50.914.584/0001-89, solicitou a prorrogação do prazo de 30 dias para providenciar as pendências solicitadas no protocolo nº 13736/2023, sendo deferido o prazo a partir da data do protocolo. Embu das Artes, 13/11/2023

Protocolo 22097/2023 - 14/11/2023 - Empório e Merceria Kameel LTDA ME



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

Ações de Vigilância sanitária
Embu das Artes, 04/12/2023

9

Prorrogação de Prazo

Despacho do técnico Bruno Araújo: Diante do exposto pelo requerente, sou favorável ao pedido de prorrogação de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data deste protocolo, para que o mesmo conclua as adequações solicitadas através da Ficha de Procedimentos 04.001211/2023. Ressalto que, em relação aos equipamentos de refrigeração, fica proibido o seu uso enquanto o mesmo não estiver em condições satisfatórias p/ conservar os alimentos dentro das temperaturas corretas (para cada tipo de produto). Esta prorrogação não se estende ao pedido de renovação da Licença Sanitária, vencida desde 16/03/2022, que consta em aberto através do registro WEB 27477 (via portal "Empresa Legal"), tendo até o dia 23/11/2023 para anexar os documentos lá solicitados. Segue para avaliação e decisão da diretora Ângela Fukushima. Embu das Artes, 21 de Novembro de 2023.

Despacho da diretora Ângela Fukushima: Considerado o despacho do técnico da VISA em concordar com a solicitação da prorrogação do prazo de 45 dias, a contar da data do protocolo 22097/2023, para que o estabelecimento atenda as adequações solicitadas na ficha de Procedimento 04.001211/23. O estabelecimento deverá providenciar os documentos para a regularização da Licença Sanitária. Segue para procedimentos com o técnico Bruno Araújo. Embu das Artes, 22 de Novembro de 2023.

Protocolo 22415/2023 - 17/11/2023 - Casa de Repouso Iolanda Toledo

Prorrogação de Prazo

Despacho da técnica Fabiana Nunes: A partir da solicitação apresentada no Protocolo 22415/2023 - CASA DE REPOUSO IOLANDA TOLEDO, referente à prorrogação de prazo por mais 90 dias para entrega dos documentos pendentes e adequações no espaço sob o Protocolo 15732/2023 - CASA DE REPOUSO IOLANDA TOLEDO, diante do exposto, eu, técnica Arquiteta Fabiana, sugiro por acatar o pedido de prorrogação, acreditando que, concedendo a prorrogação, a empresa irá se comprometer com a realização das pendências para o andamento do processo, sendo assim, tendo o novo prazo de até 14/02/2024 para que os documentos solicitados sejam entregues no Departamento da VISA, caso não seja anexado dentro deste período, o Protocolo 15732/2023 será indeferido e arquivado imediatamente. Segue para decisão da diretora Ângela Fukushima. Embu das Artes, 22 de Novembro de 2023.

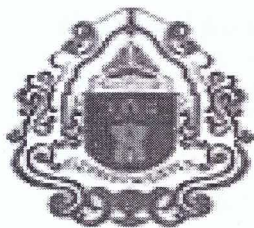
Despacho da diretora Ângela Fukushima: Considerado o despacho da técnica da VISA em deferir a solicitação do prorrogação do prazo de 90 dias referente a solicitações das adequações Físicas do LTA a partir da data deste protocolo 22415/2023. Segue para procedimentos da técnica Fabiana Nunes. Embu das Artes, 22 de Novembro de 2023.

Protocolo 22408/2023 - 17/11/2023 - Cozinha da Gleicy restaurante e Eventos LTDA

Prorrogação de Prazo

Despacho do técnico Bruno Araújo: Mesmo o requerente não tendo especificado as justificativas para solicitação de prazo, citando apenas "algumas dificuldades", sou favorável a concessão de prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data deste protocolo, para que a empresa apresente a documentação solicitada através do registro WEB 25464, de 22/05/2023, bem como finalizar as adequações estruturais relacionadas na Ficha de Procedimentos 04.001220/23, de 06/11/23. Ressalto que as adequações de boas práticas de manipulação, por se tratar de maior risco a saúde daqueles que consome os alimentos, deverão ser sanadas dentro do prazo determinado no relatório. Segue para decisão da diretora Ângela Fukushima.

Despacho da diretora Ângela Fukushima: De acordo com a análise da equipe técnica, a Diretora da Vigilância Sanitária defere o parecer. Considerando a manifestação da empresa em atender a solicitação das adequações solicitadas na FP 04.001220/23, fica deferido a prorrogação do prazo de 30 dias a contar da data do Protocolo 22408/2023. Segue para procedimentos com o técnico Bruno Araújo. Embu das Artes, 22 de Novembro de 2023.



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

Ações de Vigilância sanitária
Embu das Artes, 04/12/2023

10

Protocolo 22526/2023 - 21/11/2023 - Inset Pragas dedetização e Desentupimento LTDA
Prorrogação de Prazo

Despacho da técnica Fabiana Nunes: A partir da solicitação apresentada no Protocolo 22526/2023 - INSET PRAGAS DEDETIZAÇÃO E DESENTUPIDORA LTDA, referente à prorrogação de prazo de 45 dias para entrega das pendências solicitadas no Protocolo 21442/2023 - INSET PRAGAS DEDETIZAÇÃO E DESENTUPIDORA LTDA, diante do exposto, eu, técnica Arquiteta Fabiana, sugiro conceder o prazo solicitado, acreditando que, concedendo a prorrogação, a empresa irá se comprometer com a entrega das pendências para o andamento do processo, sendo assim, tendo o novo prazo de até 04/01/2024 para que as pendências solicitadas sejam entregues no Departamento da VISA, caso não seja anexado dentro deste período, o Protocolo 21442/2023 será indeferido e arquivado. Segue para decisão da diretora Ângela Fukushima. Embu das Artes, 22 de Novembro de 2023.

Despacho da diretora Ângela Fukushima: De acordo com a análise da equipe técnica, a Diretora da Vigilância Sanitária defere o parecer. Considerando a manifestação da empresa em atender a solicitação das pendências, fica deferido a prorrogação do prazo até 04/01/2024 a contar da data do Protocolo 22526/2023. O não atendimento no prazo, o Protocolo 21442/2023 será indeferido e arquivado. Segue para procedimentos da técnica Fabiana Nunes. Embu das Artes, 29 de Novembro de 2023.

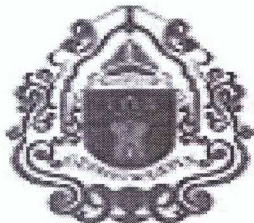
Protocolo 22601/2023 - 22/11/2023 - PDM Prestadora de Serviços & Empreiteira LTDA
Prorrogação de Prazo

Despacho da técnica Fabiana Nunes: A partir da solicitação apresentada no Protocolo 22601/2023 - PDM PRESTADORA DE SERVICOS E EMPREITEIRA LTDA, referente à prorrogação de prazo de 45 dias para entrega das pendências solicitadas no Protocolo 21033/2023 - PDM PRESTADORA DE SERVICOS E EMPREITEIRA LTDA, diante do exposto, eu, técnica Arquiteta Fabiana, sugiro conceder o prazo solicitado, acreditando que, concedendo a prorrogação, a empresa irá se comprometer com a entrega das pendências para o andamento do processo, sendo assim, tendo o novo prazo de até 05/01/2024 para que as pendências solicitadas sejam entregues no Departamento da VISA, caso não seja anexado dentro deste período, o Protocolo 21033/2023 será indeferido e arquivado. segue para decisão da diretora Ângela Fukushima. Embu das Artes, 22 de Novembro de 2023.

Despacho da diretora Ângela Fukushima: De acordo com o parecer da técnica na análise da solicitação de prorrogação de prazo da empresa PDM Prestadora de Serviços & Empreiteira em conceder até 05/01/2024, para providenciar os documentos pendentes em relação do LTA, fica deferido o prazo a partir da solicitação do protocolo 22601/2023. Segue para procedimentos da técnica Fabiana Nunes. Embu das Artes, 29 de Novembro de 2023.

Protocolo 21965/2023 - 10/11/2023 - Centro de Assistência Social e Apoio Especializado Eloah Ltda
Recurso - AIF e AIP nº 55/2023 VISA - Interdição Parcial:

Cota da técnica Érica: Defesa apresentada em 10/11/2023, onde foram apresentados alguns dos documentos solicitados no registro de abertura nº 40736 como o Certificado de Limpeza de caixa d'água (realizado em 15/10/2023) e CRT da responsável técnica Michely Rosa Santas Moraes e carteira do COREN. Informo que até a presente data, o registro se encontra pendente, ainda com a falta de atendimento ao comunicado emitido, em data anterior à lavratura dos autos. O estabelecimento além de dever os documentos atualizados para o licenciamento sanitário, está com documentação pendente também no protocolo de solicitação do Laudo Técnico de Avaliação, o que impossibilita a concessão de licença sanitária, quanto o mesmo estiver apto. Sendo assim, proponho o não deferimento de desinterdição e cancelamento dos autos nº 55/2023 VISA. Segue para o despacho e parecer da Diretora de VISA Dr^a Ângela. Embu das Artes, 27/11/2023



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

Ações de Vigilância sanitária
Embu das Artes, 04/12/2023


11

Protocolo 22938/2023 - 28/11/2023 - TLS Logística Distribuição e Transportes LTDA
Prorrogação de Prazo

Despacho da técnica Fabiana Nunes: A partir da solicitação apresentada no Protocolo 22938/2023 - TLS LOGISTICA DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES LTDA, referente à prorrogação de prazo de 18 (dezoito) dias para finalização das adequações físicas Protocoladas sob o número 20788/2023 - TLS LOGISTICA DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES LTDA, diante do exposto, eu, técnica Arquiteta Fabiana, sugiro conceder o prazo solicitado, pois para vistoria técnica é necessário que as alterações físicas estejam finalizadas, sendo assim, tendo o novo prazo de até 15/12/2023, caso não seja dado andamento, o Protocolo 20788/2023 será indeferido e arquivado. Segue para decisão da diretora Ângela Fukushima. Embu das Artes, 29 de Novembro de 2023.

Despacho da diretora Ângela Fukushima: Considerando a análise e avaliação dos documentos pela equipe técnica responsável pelo acompanhamento e monitoramento da empresa TLS LOGISTICA onde solicita a prorrogação de prazo de 18 dias a partir do Protocolo 22938. Segue para procedimentos da técnica Fabiana Nunes. Embu das Artes, 29 de Novembro de 2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento


Ângela M. M. Fukushima
Coordenadora do GTVISA Embu das Artes
Credencial 3623